



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº AVR.0002/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS AVARÉ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ocorrida no dia 15 de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Curso de Aperfeiçoamento Interno (CAI): "Tópicos Avançados de Física para o Ensino Médio" do IFSP – Câmpus Avaré.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 27/03/2023 18:25:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 521572

Código de Autenticação: 8e3f8c98f1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Conselho do Câmpus Avaré - CONCAM

PARECER CONCAM N.º 1/2023 - CCA-AVR/DAE-AVR/DRG-AVR/IFSP

PARECER DA RELATORIA

Processo SUAP N.º:

Setor de Origem:

Coordenação de Curso de Agroindústria

Interessado:

Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato

Assunto:

Aprovação do Curso de Aperfeiçoamento Interno (CAI): Tópicos Avançados de Física para o Ensino Médio

Conselheiro:

Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato

I - HISTÓRICO:

Regidos pela resolução 80/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, cursos de Aperfeiçoamento interno (CAI) são cursos oferecidos exclusivamente para a comunidade interna, formada por servidores e alunos do IFSP, incluindo cursos para servidores contemplando aperfeiçoamento pedagógico ou metodológico para disciplinas específicas ou de procedimentos ou rotinas administrativas. São cursos de caráter eventual ou permanente e de oferta destinada somente a servidores e alunos, mediante edital, com carga horária mínima de 32 e máxima de 64 horas. O CAI pode ser proposto e ministrado tanto por docentes, quanto por técnicos administrativos, seguindo trâmites previstos na resolução, com direito a gerar um certificado para os participantes.

O curso na modalidade CAI proposto visa dar maior aprofundamento em matemática e física para os alunos que estão competindo para as Olimpíadas envolvidas em ciências exatas e uma formação adicional para aqueles alunos que desejem competir em vestibulares de alto nível.

II - METODOLOGIA:

A proposta de CAI foi escrita pelo professor, documentada junto a Diretoria de Ensino (DAE), trabalhada pelo setor pedagógico, que aprovou o curso, com algumas recomendações de escritas, que foram respondidas e o documento foi atualizado pelo interessado.

III - ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES:

Para avaliação do documento, foram considerados os tópicos obrigatórios previstos no artigo 7 da resolução 80/2016, bem como parecer do DAE e do setor pedagógico. Foi considerada também a versão corrigida produzida pelo interessado para responder aos questionamentos do setor pedagógico.

IV - VOTO DO RELATOR:

Considerando o curso na modalidade CAI proposto contempla todas as exigências legais, sou de parecer **FAVORÁVEL** para aprovação do curso "Tópicos Avançados de Física para o Ensino Médio" para o ano de 2023.

Local, 10 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gustavo Pio Marchesi Krall Ciniciato**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/03/2023 14:55:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 511344

Código de Autenticação: 98ca0d5078



PARECER CONCAM N.º 1/2023 - CCA-AVR/DAE-AVR/DRG/AVR/IFSP

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150